



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3885
Em 13 / 11 / 2025
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 4198/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2705/2025
Pedido de Informação nº 269/2025
De Autoria da Letícia Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 269/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Letícia Delgado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e a Secretaria de Saúde (SS), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.13 11:01:58
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 470/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 10 de Outubro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 269/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que a população residente no bairro Jardim Gaúcho é devidamente assistida pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Santa Efigênia, a qual se constitui como referência em Atenção Primária à Saúde (APS) para aquela região.

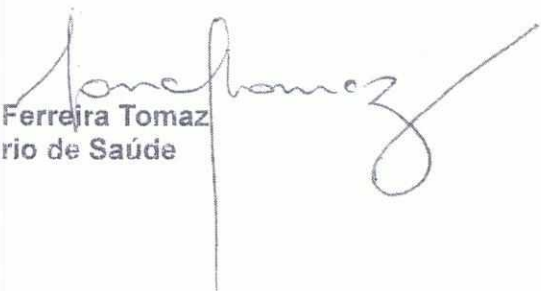
A referida unidade dispõe de equipe multiprofissional e de estrutura adequada para assegurar cobertura e qualidade no atendimento à saúde, em consonância com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde quanto à área de abrangência e à proporção de habitantes por equipe.

Assim, considerando a proximidade territorial entre os bairros e a plena capacidade assistencial da UBS Santa Efigênia, não se verifica, sob o ponto de vista técnico e assistencial, a necessidade de implantação de nova unidade na localidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Memorando 3- 84.437/2025

De: Cidinha L. - SEDUPP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 13/10/2025 às 16:22:25

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL, SS - ASSGAB, SEDUPP

Pedido de Informação nº 269/2025 - Letícia Delgado

Prezada Gerente,

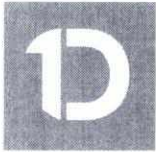
Informamos que no presente momento não temos projetos de UBS ou creche para o bairro Jardim Gaúcho.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Cidinha Louzada

Secretária de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AEA-1761-1F20-2615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDINHA LOUZADA (CPF 333.XXX.XXX-68) em 13/10/2025 16:50:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7AEA-1761-1F20-2615>